



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.034/2025

Em 04 de agosto de 2025.

Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no valor de R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no valor de R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

09 - Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0244.3015.1078 – Aquisição de veículo para o Bolsa Família	
34490520000000000000 *26601138 – Equipamento e material permanente	52.900,00
34490520000000000000 *16601138 – Equipamento e material permanente	16.100,00
34490520000000000000 *26621125 – Equipamento e material permanente	73.950,00
Total do crédito especial	142.950,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2024 na Fonte de Recursos 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos no valor de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), e a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação funcional programática:

09 - Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0008.0244.3015.2054 – Manutenção das atividades do IGD BF	
33390300000000000000 *16601138 – Material de consumo	9.000,00
33390390000000000000 *16601138 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.100,00
34490520000000000000 *16601138 – Equipamento e material permanente	5.000,00
33390300000000000000 *26601138 – Material de consumo	46.000,00
33390140000000000000 *26601138 – Diárias - civil	5.000,00
33390390000000000000 *26601138 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.900,00
Total do crédito especial	69.000,00

* Vínculo de Recurso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de agosto de 2025.

Sidinei N. Bach
Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.034/2025

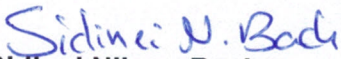
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de Crédito Especial tem por objetivo cobrir despesas com aquisição de um veículo para o Bolsa Família, sendo que o veículo disponível na Secretaria encontra-se em condições precárias, apresentando alta demanda de manutenção corretivas e preventivas, o que tem gerado frequentes paradas e elevado custo para os cofres públicos. Essa situação compromete a execução das atividades essenciais de acompanhamento das famílias e de atualização cadastral. Ressalta-se que a maior parte da população atendida pelo Cadastro Único no município reside em áreas rurais e de difícil acesso, exigindo deslocamentos constantes por estradas não pavimentadas. Essa realidade intensifica o desgaste dos veículos e torna indispensável à disponibilidade de transporte seguro e adequado para as equipes técnicas.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, 04 de agosto de 2025.


Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício